



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-TO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

DATA DE ABERTURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 14:30 H.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS – TO.

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. M. LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ Nº: 21.445.159/0001-90**, sediada na Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Sala 02 – Setor Nova Araguaína – Araguaína – TO. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, por intermédio de seu representante legal o **VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA**, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF: 960.363.461-15.

Prezado Senhores:

1. Nosso preço global para a execução da obra é de **R\$ 6.312.254,83 (seis milhões, trezentos e doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)** conforme planilhas anexas.
2. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital, bem como que verificamos todas as especificações nela exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte;
3. Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4. O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
5. Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
6. Prazo de execução dos serviços de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da ordem de serviço mediante assinatura do contrato;